



~~II~~  
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**BOLETIM DO PESSOAL**

**DIVISÃO DO PESSOAL — D. P. A.**  
**N.º 0 — 24 DE NOVEMBRO DE 1942 — ANO II**



**IMPRENSA NACIONAL**  
**RIO DE JANEIRO — 1942**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretor: Dr. José Solano Carnelio da Cunha

Tel. 42-7131

Secretário: Pedro Aníbal da Peixão

DIVISÃO DO PESSOAL

Diretor: Bacharel Henrique Domingos Ribeiro Barbosa

Tel. 42-7836

Secretário: José Maria de Albuquerque Arantes

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Chefe: Bacharel Modesto Donatini Dias da Cruz

Tel. 42-8800

SECÇÃO DE CONTROLE

Chefe: Coronel Clóvio Pas

Tel. 42-8701

SECÇÃO FINANCEIRA

Chefe: Eduardo Uchôa

Tel. 42-8410

SECÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Chefe: Dr. Jorge Rodrigues Coutinho

Tel. 42-8282

OBSERVAÇÕES

O Diretor da Divisão do Pessoal dá audiências às terças e quintas-feiras das 17 às 19 horas

## SUMARIO

---

	Págs.
I — Funcionária . . . . .	4.010
II — Extranumerária . . . . .	4.013
III — Diversas . . . . .	4.025

---

## I - FUNCIONÁRIO

**Expediente do Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração****APOSTILA****EM 4-11-42**

No decreto de nomeação de Maria Izabel Guimarães, para exercer o cargo da classe E, da carreira de escrivário, do Quadro único deste Ministério, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere o presente decreto chama-se *Maria da Conceição Pi-menta Guimarães*, e não como consta do mesmo. (S.C. n. 44.897, dc 1942).

No decreto de nomeação de Valfredo Guimarães Bueno, para exercer o cargo da classe F, da carreira do calculista do Quadro único deste Ministério, foi feita a seguinte apostila: O funcionário a quem se refere o presente decreto, chama-se *Valfredo Guimarães Bueno* e não como consta do mesmo ((SC. 44.897-42)).

**Expediente do Sr. Diretor da Divisão do Pessoal****DISPENSA DE FUNÇÃO****EM 19-11-42**

Port. 96 — O diretor do Pessoal dispensa, a pedido, nos termos do art. 95, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o oficial administrativo, classe K, *Myriam Leonardo Sochaczewski* da função de secretário desta Divisão.

Portaria n. 97 — O diretor designa, nos termos do artigo 86, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, o oficial administrativo classe H, *José Maria de Albuquerque Arantes* para exercer a função de secretário desta Divisão.

**LICENÇAS****EM 4-11-42**

Concedeu 30 dias de licença, de 4-11-42 até 2-12-42, nos termos do artigo 162, parágrafo 2º do decreto-lei n. 1.713, ao datilógrafo, classe F, *Maria José Falcão Uchôa*. (SC. 46.321-42).

Concedeu 60 dias de licença, de 6-10-1942 até 3-12-1942, nos termos do artigo 162, parágrafo 2º do decreto-lei n. 1.713, ao veterinário classe J, *João Borges Nogueira*. (SC. 43.864-42).

Concedeu 30 dias de licença, em prorrogação de 29-10-42, até 27 de novembro de 1942, nos termos dos artigos 157 e 162 do decreto-lei n. 1.713, ao almoxarife classe H, *José Augusto Campos*, anteriormente licenciado por 20 dias. (SC. 45.870-42).

**EM 5-11-42**

Concedeu 15 dias de licença, de 9 até 23-11-942, nos termos do artigo 162, parágrafo 2º do decreto-lei n. 1.713, ao calculista, classe E, *Eunice Lassance Cunha*. (SC. n. 46.070-42).

Concedeu 90 dias de licença, em prorrogação, de 7-11-942 até 4-2-943, nos termos dos artigos 157, 162 do decreto-lei n. 1.713, ao oficial administrativo, classe L, *Arthur de Carvalho*, anteriormente licenciado por 30 dias. (SC. 46.501-42).

Concedeu 20 dias de licença, em prorrogação, de 2 até 21-11-942, nos termos dos artigos 157 e 162 do decreto-lei n. 1.713, ao datilógrafo, classe F, *Bernadete Vieira da Silva*, anteriormente licenciado por 40 dias. (SC. n. 46.122-42).

Concedeu 20 dias de licença, de 3 até 22-11-1942, nos termos do artigo 162, parágrafo 2º do decreto-lei n. 1.713, ao agrônomo classe A, *Carlos Barbosa de Sousa*. (SC. n. 45.573-42).

Concedeu 60 dias de licença, em prorrogação de 16-10-942 até 14-12-942, nos termos dos artigos 157, 162 e 165 do decreto-lei n. 1.713, ao servente classe C, *Manoel Rocha*, anteriormente licenciado por 220 dias. (SC. 44.152-42).

**Expediente do Sr. Diretor da Divisão do Águas**

**DESIGNAÇÃO**

**EM 18-11-42**

Port. 199 — O diretor resolve designar, nos termos do artigo 36, letra "c" do Regulamento baixado com o decreto n. 6.402, de 28 de outubro de 1940, o engenheiro classe J, *Thomé Salgado Reis*, para substituir eventual da Sr. chefe da Seção de Concessões desta Divisão.

**Expediente do Sr. Diretor da Divisão de Geologia  
e Mineralogia**

**PORTEIRA SEM EFEITO**

**EM 13-11-42**

Port. 47 — O diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia resolve tornar sem efeito a portaria n. 45, de 28-10-42, na qual designou o engenheiro de minas, classe K, *José Finza da Rocha*, para servir como chefe da Seção de Geologia, em virtude de ter falecido a 10 do corrente mês, sem ter tomado posse do referido cargo. (SC. n. 47.796-42).

**Expediente do Sr. Diretor da Divisão do Fomento da  
Produção Vegetal**

**DESIGNAÇÃO**

**EM 9-11-42**

Port. 204 — O diretor resolve, de acordo com o art. 37, letra "c" do regimento aprovado pelo decreto n. 1.438 de 26-7-39, designar o agrônomo fruticultor, classe K, *Eduardo Claudio da Silva*, para substituir o agrônomo de fomento agrícola, classe K, *Milton Barreira*, nas suas faltas eventuais, na chefia da Seção de Maquinários Agrícolas. (SC. 48.052-42).

EM 16-11-42

Port. 237 — O diretor resolve, de acordo com o art. 37, letra "o", do Regimento aprovado pelo decreto n. 4.438, de 26-7-39, designar o agrônomo classe II, *Gabriel Castelo Branco*, para substituir o agrônomo classe I, *João Gomes de Matos Nogueira*, nas suas faltas eventuais, na chefia da Secção de Fomento Agrícola no Estado do Rio Grande do Norte. (SC. 48.057-42).

## FALECIMENTO E PESAR

EM 19-11-42

Port. 236 — O diretor, tendo em vista a comunicação que acaba de lhe ser feita, do falecimento, ontem ocorrido, do agrônomo de plantas texteis, classe K, *Clarindo Misael Barros de Gouveia*, chefe da Secção de Fomento Agrícola no Estado de Pernambuco, e, considerando os inestimáveis serviços prestados à causa pública pelo extinto, funcionário exemplar pela sua competência, dedicação e honestidade, cuja morte constitui grande perda para o Ministério da Agricultura, particularmente, para esta Divisão, resolve registrar, aqui, o profundo pesar desta Diretoria pelo seu prematuro desaparecimento. (SC. n. 48.051-42).

## Expediente do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização

## APOSTILA

EM 4-11-42

Na portaria n. 48, de 22-1-42, designando o oficial administrativo classe J, *Abelardo da Veiga Ururahy*, foi feita a seguinte apostila:

"A incumbência dada ao funcionário *Abelardo da Veiga Ururahy*, oficial administrativo classe J, na portaria n. 48, de 22 de janeiro de 1942, é para proceder a sindicâncias, escrituração e registro de terras vistoriadas, e não como consta da mesma. (SC. n. 38.275-42).

## Expediente do Sr. Diretor do Serviço de Economia Rural

## DESIGNAÇÃO

EM 14-11-42

Port. 122 — O diretor do Serviço de Economia Rural, tendo em vista o que dispõem as alíneas *a*, *b*, *c*, *d*, *e*, e *f* do artigo 5º e usando das atribuições que lhe confere a alínea "a" do artigo 9º, todos do regimento aprovado pelo decreto n. 4.440, de 26-7-39, e baseado nas determinações dos artigos 246, 248 e seus parágrafos, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve designar o economista rural classe I, *Evaristo Leitão*, o agrônomo cafeicultor, classe J, *Julio Vieira de Almeida* e o economista rural, classe G, *Ricardo Rockfort Junior*, para constituirem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, processará a abertura do inquérito para apurar as irregularidades apontadas no parecer junto ao processo n. 9.635-42 e referentes às atividades da Cooperativa Cítricola Santa Isabel. (SC. n. 47.879-42).

**I — EXTRANUMERÁRIO****Expediente do Sr. Ministro****ABONO FAMILIAR**

EM 13-11-42

*Faustino Catarino de Paula*, extranumerário diarista, solicitando concessão de abono familiar. "À vista da informação ,indefiro o pedido".

**Nota:** — O despacho supra se baseou na falta de atendimento, por parte do requerente, da exigência constante do art. 37, alínea a, do decreto-lei n. 3.200, de 19-4-41. (SC. 46.819-42).

**DISPENSA**

EM 20-10-42

*Rui Alvim Torres*, auxiliar de escritório VIII, da Divisão de Organização. (SC. 44.802-42).

EM 23-10-42

*Lea Guimarães*, auxiliar de ensino VI, dispensado a pedido, da Escola Nacional de Agronomia. (SC. 46.311-42).

EM 29-10-42

*Silvia Ribeiro Póvoas*, auxiliar de escritório VII do Serviço de Meteorologia, matrícula n. 153.101, dispensada por ter sido nomeada para o Ministério das Relações Exteriores. (SC. 42.378-42).

**ADMISSÃO SEM EFEITO**

EM 5-11-42

Torna sem efeito a admissão de *Nelson Correa da Costa*, motorista auxiliar VI do Instituto de Biologia Animal. (SC. 45.039-42).

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

EM 3-11-42

**G. M. 1.057 — Excellentíssimo Sr. Presidente da República:**

No início do ano corrente, o diretor do Instituto Agronômico do Norte, verificando encontrar-se integralmente vaga a tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista daquele Instituto e atendendo, por outro lado, às inúmeras dificuldades que dat decorriam para a execução de serviços inadiáveis, admitiu, para a maioria daquelas vagas, pessoal recrutado em desacordo com as disposições legais vigentes. A admissão assim feita, foi, posteriormente, por este Ministério, submetida à apreciação de Vossa Excelência, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, com a sugestão, então feita, no sentido da homologação de tais admissões, à vista da imperiosa necessidade de pessoal para o desempenho dos encargos cometidos ao Instituto.

Ponderou, todavia, o citado Departamento, que a admissão de extranumerários mensalistas é, na forma da legislação vigente, subordinada a normas que, no caso, não haviam sido observadas, avultando-se, dentre as mesmas, a que exige prévia autorização de Vossa Exceléncia.

De acordo com esse parecer, negou Vossa Exceléncia a aprovação sugerida e solicitada.

Realmente, apreciada a questão do ponto de vista legal, não há como negar-se procedência às razões invocadas pelo referido Departamento.

Acontece, no entanto, Sr. Presidente, que o pessoal admitido para o Instituto Agronômico do Norte vem, desde a data do ato do diretor do Instituto, prestando últimos serviços, sem que, todavia, pelas razões expostas, possa perceber os salários a que faria jus caso houvessem aquelas admissões obtido aprovação, por parte de Vossa Exceléncia.

Este Ministério está providenciando, junto ao Departamento Administrativo do Serviço Público, a admissão, em forma regular, do pessoal indispensável aos serviços do referido Instituto.

Os extranumerários mensalistas que ora veem prestando serviços àquele órgão poderão, em sua maioria, ser admitidos, nas mesmas funções, com inteira observância das disposições legais.

Os demais, dado que há exigência da prestação de provas de habilitação, serão substituídos por nomes que o Departamento Administrativo do Serviço Público indicar. Parte da questão, estará, assim, brevemente solucionada, o que se conseguirá graças ao espírito de cooperação do aludido Departamento, que ora examina, com a Divisão do Pessoal deste Ministério, a melhor maneira da adoção dessas providências.

Deslarrá, todavia, resolver-se o outro aspecto do caso, isto é, o que se refere ao pagamento de salários ao pessoal que vem trabalhando naquele Instituto. Tanto os que não poderão ser admitidos na forma da solução promovida junto ao Departamento Administrativo do Serviço Público como os que o serão encontram-se, presentemente, em afluente situação financeira, de vez que há quase um ano veem trabalhando sem a percepção de quaisquer vantagens.

Por outro lado, até que se faça a admissão regular dos mensalistas para o Instituto, o que, de certo, exigirá, ainda algum tempo, é de inteiro interesse da administração que a execução dos serviços daquele setor de trabalho não sofram solução de continuidade, maximamente nessa hora de graves responsabilidades, em que a máquina administrativa não deve parar, nem, mesmo, retardar o seu movimento.

Dinose das razões enumeradas, permito-me, Sr. Presidente, formular a Vossa Exceléncia sugestão no sentido de que coima medida de equidade, solucione a questão em foco.

Caso concorde Vossa Exceléncia com a sugestão acima apontada, parecer-me que a providência a adotar-se seria a de ratificação das admissões feitas pelo diretor do Instituto Agronômico do Norte, determinando-se, porém, que o pessoal assim recrutado seja dispensado à proporção que, para cada vaga, se faça, pela forma regular, a nova admissão.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Exceléncia os meus protestos de profundo respeito. — *Apolônio Sales*. Aprovado, 10-11-1942. — *G. Vargas*.

**Expediente do Sr. Diretor da Divisão da Pessoal****APÓSTILA****EM 5-10-42**

Na portaria que designa o extranumerário *Natal Inocêncio Cirauda* para servir como secretário da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, foi feita a seguinte apostila: "O extranumerário a que se refere a presente portaria é auxiliar X e não como está". (SC. 39.515-42).

**EM 17-10-42**

Na portaria n. 2.429, de 5-8-42, do estacionário 1 do Serviço de Meteorologia, *Antônio Penna*, foi feita a seguinte apostila: "O nome do extranumerário a que se refere a presente portaria é *Otávio de Almeida Penna* e não como consta da mesma". (SC. 47.490-42).

**ADMISSÃO****EM 17-11-42**

Port. 2.789 — *Fernão de Lignac Paes Leme* fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de assistente de Ensino da Escola Nacional de Agronomia, com o salário mensal de Crs 1.100,00 (mil e cem cruzeiros) referência XVII pelo prazo de 7-11 a 31-1-1942, de acordo com a autorização do Presidente da República exarada na exposição de motivos n. 3.073, de 28 de outubro de 1942, publicada no Diário Oficial de 7-11-1942. (SC. 24.446-42).

**EM 1-8-42**

*Tabacu Penna de Oliveira*, admitido por despacho do presidente da Comissão de Controle da Produção e Comércio de Bananas, como feitor com a diária de 2480, em vaga de tabela. (SC. 18.405-42).

**EM 24-9-42**

*José Aquilino Barroso*, admitido por despacho do diretor da D. F. P. A. como trabalhador da Inspetoria Regional de São Carlos, com a diária de 1080, em vaga resultante da dispensa de *Emílio Arrani*. (SC. 47.688-42).

*Joaquim de Souza Neto*, admitido por despacho do diretor da D.F.P.A., como trabalhador da Inspetoria Regional em São Carlos, com a diária de 1680, em vaga de tabela. (SC. 47.688-42).

**EM 16-10-42**

*Paulo Manuel Lian* admitido por despacho do diretor da Divisão de Terras e Colonização como artílie, da Seção de Engenharia, com a diária de 1680 em vaga decorrente da dispensa de *José do Prado Paes*. (SC. 47.448-42).

**EM 1-11-42**

*Onofre Xavier das Santos*, admitido por despacho do diretor da Divisão de Terras e Colonização como extranumerário diarista trabalhador do Núcleo Colonial de Santa Cruz, com a diária de Crs 10,00, em vaga resultante da melhoria de *Francisco Nunes*. (SC. 15.739 de 1942).

EM 3-11-42

*Benedita Rocha*, admitida por despacho do diretor do Serviço Florestal, como trabalhadora do Jardim Botânico com a diária de Cr\$ 12,00 em vaga decorrente da melhoria de Lourival Gomes (SC. 46.471 de 1942).

EM 6-11-42

*Belmiro Campos*, admitido pelo diretor do Serviço Florestal como trabalhador do Parque Nacional do Iguassú, com a diária de Cr\$ 10,00 em vaga de tabela (SC. 47.792-42).

EM 7-11-42

*Justino da Silva*, admitido por despacho do superintendente do Ensino Agrícola e Veterinário como trabalhador do Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha, no Estado do Rio, com a diária de Cr\$ 9,00, em vaga decorrente da dispensa de Osvaldo Alanazio Martins (SC. 47.153 de 1942).

EM 12-11-42

*Cecílio Bispo dos Santos*, admitido por despacho do diretor do Serviço Florestal, como trabalhador do Parque Nacional em Itatiaia, com a diária de Cr\$ 12,00 em vaga da tabela (SC. 47.791-42).

EM 14-11-42

*Nelson de Oliveira*, admitida por despacho do diretor da D.E.P.A., como trabalhador da Inspetoria Regional de Pinheiros, com a diária de Cr\$ 6,00 em vaga decorrente da dispensa de Luiz Rosa de Azevedo (SC. 48.033-42).

## DISPENSA

EM 19-6-42

*Manoel Luiz da Silva*, trabalhador do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, do S.E., dispensado por conveniência no serviço, matrícula n. 154.800 (SC. 48.992-42).

Publica-se, novamente, por ter saído com incorreções no B. P. n. 88, de 17-11-42, fls. 3.965.

EM 20-6-42

*Espirito Antunes de Oliveira*, matrícula 255.171; *José Ferreira*, matrícula n. 255.172; *Francisco Feitosa e Silva*, matrícula número 255.173 e *Antonio Valentim*, matrícula n. 255.087; trabalhadores do Serviço de Irrigação do Ceará, da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, dispensados por abandono do serviço (SC. 44.190-42).

EM 1-8-42

*Gilda Belo Martins*, extranumerário diarista zelador da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Espírito Santo, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, matriculado no IPASE sob o número 383.752, foi dispensado a pedido (SC. 39.742-42).

EM 4-8-42

*Alecaro Fonseca*, extranumerário diarista, arador da Seção de Fomento Agrícola no Estado de Minas Gerais, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, matriculado no IPASE sob o n. 326.986 foi dispensado a pedido (SC. 40.343-42).

EM 30-8-42

*Orlando Martins*, trabalhador da Seção de Engenharia da Divisão de Terras e Colonização, matriculado no IPASE sob o n. 152.297, dispensado a pedido (SC. 47.448-42).

EM 17-9-42

*Clariz Moreira Martins Ferreira*, auxiliar de escritório VII matrícula n. 154.105, da Divisão do Pessoal, por ter sido nomeado para o cargo público federal (SC. 41.531-42).

EM 23-9-42

*Isis Miranda de Souza*, auxiliar de escritório IX, matrícula n. 151.127, da Divisão do Pessoal, por ter sido nomeado para cargo público federal (SC. 41.531-42).

EM 22-9-42

*Ezequiel Morgado*, extranumerário diarista, trabalhador da Inspetoria Regional em Niterói, da DIPOL, matriculado no IPASE sob o n. 348.264, foi dispensado por ter sido admitido como mensalista (SC. 46.589-42).

*Bady Razut*, extranumerário diarista, trabalhador da Inspetoria Regional em Niterói, da DIPOL, matriculado no IPASE sob o número 348.269, foi dispensado por ter sido admitido como mensalista (SC. 46.589-42).

EM 1-10-42

*João de Araujo*, ajudante de tratorista da Seção de Engenharia da Divisão de Terras e Colonização, matriculado no IPASE sob o n. 152.273, dispensado a pedido (SC. 47.448-42).

*Severino Ramos Barbosa*, trabalhador do Aprendizado Agrícola Vidal de Negreiros, Estado da Paraíba, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, matrícula n. 272.058, dispensado a pedido (SC. 46.208-42).

EM 7-10-42

*Manoel de Souza Machado*, trabalhador, extranumerário diarista do Palácio Guanabara, do Serviço Florestal, matriculado no IPASE, sob o n. 153.605, foi dispensado por abandono de emprego (SC. 45.399-42).

EM 10-10-42

*João Claudino da Silva*, matrícula n. 152.342, trabalhador da Seção de Engenharia da Divisão de Terras e Colonização, do DNPV, dispensado a bem da disciplina (SC. 47.740-42).

EM 21-10-42

*Sebastião Martins*, extranumerário diarista, operário rural da Estação Experimental de Botucatu do Instituto de Experimentação Agrícola, matriculado no IPASE sob o n. 68, foi dispensado por abandono de emprego (SC. 46.382-42).

## MELHORIA

EM 16-10-42

*Jonas Quintiliano dos Anjos*, tratorista do Núcleo Colonial São Bento da Divisão de Terras e Colonização, passa, por despacho do respectivo diretor, a exercer a função de ajudante de tratorista da Seção de Engenharia, com a diária de 16\$0 em vaga decorrente da inspensa de Júlio de Araújo (SC. 47.448-42).

EM 27-10-42

*Sebastião Nobre*, extranumerário diarista trabalhador da Inspetoria Regional em São Paulo, com a diária de 12\$0 passa, por despacho do Sr. diretor da DIPOA, a exercer a função de trabalhador com a diária de 14\$0, em vaga decorrente da dispensa de Manoel Gonçalves Carvalho (SC. 45.731-42).

*Carlos Alberto Roberto Soares*, extranumerário diarista trabalhador da Inspetoria Regional de São Paulo, com a diária de 12\$0 passa, por despacho do Sr. diretor da DIPOA, a exercer a função de trabalhador com a diária de 14\$0, em vaga decorrente da dispensa de Armando José da Roella (SC. 45.731-42).

EM 28-10-42

*Francisco Nunes*, trabalhador do Núcleo Colonial de Santa Cruz, com a diária de 10\$0, passa, por despacho do Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização, a exercer a função de trabalhador com a diária de 11\$0, em vaga decorrente da melhoria de Enés Antônio dos Santos (SC. 45.739-42).

*Enés Antônio dos Santos*, trabalhador do Núcleo Colonial de Santa Cruz, com a diária de 11\$0, passa, por despacho do Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização, a exercer a função de trabalhador com a diária de 12\$0, em vaga resultante do falecimento de Sebastião Januário dos Santos (SC. 45.739-42).

EM 3-11-42

*Lourival Gomes*, trabalhador do Jardim Botânico do Serviço Florestal, com a diária de Cr\$ 12,00, passa, por despacho do respectivo diretor, a exercer idêntica função com a diária de Cr\$ 14,00, em vaga decorrente da dispensa de Valdemiro Cosini (SC. 46.471 de 1942).

## LIGENÇAS

EM 8-10-42

Concedeu 90 dias de licença, em prorrogação, de 6-10-42 a 3-1-43, nos termos dos arts. 157, 162 e 165 do decreto-lei n. 1.713, ao auxiliar de agrônomo X, *Feliz Ferreira da Silva*, anteriormente licenciado por 540 dias. (SC. 726-42).

Concedeu 60 dias de licença, em prorrogação, de 10-10-42 a 11-12-42, nos termos dos arts. 157 e 162 do decreto-lei n. 1.713, ao trabalhador V, *Cecília Rodrigues Pereira*, anteriormente licenciado por 90 dias. (SC. 43.307-42).

Concedeu 30 dias de licença, em prorrogação, de 21-10-42 a 19-11-42, nos termos dos arts. 157 e 162 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao agrônomo XV, *Angelo dos Santos Pinheiro*, anteriormente licenciado por 20 dias. (SC. 44.403-42).

## EM 26-10-42

Concedeu 25 dias de licença, de 17-10-42 a 10-11-42, nos termos do art. 162, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, ao guarda IV, *José Alves Ferreira*. (SC. 43.649-42).

Concedeu oito dias de licença, em prorrogação, de 16 a 23-10-42, nos termos dos arts. 157 e 162 do decreto-lei n. 1.713, ao artífice VII, *Otávio Alves da Silva*, anteriormente licenciado por 10 dias. (SC. 44.894, de 1942).

## EM 29-10-42

Concedeu 15 dias de licença, em prorrogação, de 22-10-42 a 5-11-42, nos termos dos arts. 157, 162 e 165 do decreto-lei n. 1.713, ao escrivário XIII, *Stela de Pimentel Brandão*, anteriormente licenciado por 310 dias. (SC. 44.624-42).

Concedeu 15 dias de licença, de 17 a 31-10-42, nos termos do art. 162, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, ao auxiliar de escrivário VIII, *Carolina Serra*. (SC. 44.339-42).

Concedeu 15 dias de licença, de 17 a 31-10-42, nos termos do art. 162, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, ao inspetor XXI, *Jader Torres de Resende*. (SC. 45.159-42).

## EM 30-10-42

Concedeu 20 dias de licença, de 19-10-42 a 7-11-42, nos termos do art. 162, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, ao telógrafo XV, *Celestino da Mota Mesquita Sobrinho*. (SC. 44.893-42).

## EM 31-10-42

Concedeu dois dias de licença, de 24 a 25-9-42, nos termos do art. 162, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, ao servente V, *Moncir Gonçalves Moura*. (SC. 45.985-42).

## EM 6-11-42

Concedeu licença, com salários a partir de 17-9-42 até a data de sua desincorporação do Exército Nacional, de acordo com o art. 1º do decreto-lei n. 4.548, de 4-8-42, alterado pelo de n. 4.644, de 2-9-42, ao estacionário auxiliar V, *Januário da Silva Fernandes*. (SC. 45.500, de 1942).

## CONTRATOS

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e o Sr. *Mário Teófilo de Araújo Ribeiro* (decreto-lei n. 4.008, de 10-8-42):

Representante da União no ato: Sr. Henrique Domingos Ribeiro, Barbosa, diretor da Divisão de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Nome do contratado: *Mário Teófilo de Araújo Ribeiro*.

Nacionalidade: brasileira.

Função: Técnico especializado em enologia.

Remuneração: Cr\$ 1.200,00.

Verba: Verba 1—Pessoal, Consignação II—Pessoal extranuméricário. Subconsignação 08—Novas admissões, etc., do orçamento vigente para o Ministério da Agricultura, mediante o destaque de Cr\$ 15.400,00 da referida subconsignação, na conformidade da circular 2-42, da Secretaria da Presidência da República.

Duração do contrato: da data do registo no Tribunal de Contas a 31-12-43.

Data da assinatura: 16 de novembro de 1942.

Olga Breves, dat. F. — Confere. — Laura Meirelles, escrit. E. — Visto. — Modesto Donatini Dias da Cruz, chefe da S. A. (SC. 15.668-42).

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e o Sr. América de Souza Braga (decreto-lei n. 4.558, de 10-8-42):

Representante da União no ato: Sr. Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura.

Nome do contratado: América de Souza Braga.

Nacionalidade: brasileira.

Função: professor de Imunologia.

Remuneração: Cr\$ 2.400,00.

Verba: Verba 1—Pessoal, Consignação II—Pessoal extranuméricário. Subconsignação 04—Contratados, Item 10—C. N. E. P. A., alínea 02—Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, do orçamento vigente para o Ministério da Agricultura e, no exercício vindouro, pelo crédito que for destinado a esse fim.

Duração do contrato: da data do registo no Tribunal de Contas até 31 de dezembro de 1943.

Data da assinatura: 17 de novembro de 1942.

Olga Breves, dat. F. — Confere. — Laura Meirelles, escrit. E. — Visto. — Modesto Donatini Dias da Cruz, chefe da S. A. (SC. 33.096-42).

#### Expediente do Sr. Diretor da Divisão de Águas

##### DESIGNAÇÃO

EM 19-11-42

Portaria n. 260 — O diretor, usando da atribuição que lhe confere o art. 25, letra n, do regimento do D.N.P.M. aprovado pelo decreto n. 6.402, de 28-10-1940, resolve designar o engenheiro XXI, Theophilo Pires Leme para, em companhia do engenheiro XXI, Braulio Panadés de Andrade, inspecionar o local onde será constituída pelas Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados, S. A., uma nova usina hidroelétrica, no município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, arbitrando-lhe a diária de Cr\$ 25,00.

##### REMOCÃO

EM 4-11-42

Portaria n. 196 — O diretor, usando da atribuição que lhe confere a alínea n, do art. 25, do regulamento do D.N.P.M., aprovado pelo decreto n. 6.402, de 28-10-1940, resolve remover do 4º Distrito, Estado de São Paulo, para a sede desta Divisão, o engenheiro XXI, José Augusto de Almeida, arbitrando-lhe uma ajuda de custo relativa a um mês de seus salários. (SC. 46.684-42).

**Expediente do Sr. Diretor do Serviço de Economia Rural**  
**ANTECIPAÇÃO DE EXPEDIENTE**  
**EM 17-11-42**

Portaria n. 423 — O diretor do Serviço de Economia Rural, atendendo ao acúmulo dos trabalhos a cargo dos serventuários que servem no seu Gabinete, resolve, de conformidade com o disposto no art. 122, alínea a, § 1º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 4º, alíneas a, b, a e j, do decreto n. 5.062, de 27-12-39, antecipar o expediente durante o prazo de 20 dias, de 17 de novembro a 6 de dezembro do corrente ano, com a gratificação correspondente a um terço (1/3) do salário mensal, dos extraumulares abaixo indicados:

Mário Gonçalves Ramos, Ass. jurídico XVII.  
 João Soares Palmeiras, Ass. jurídico XVII.  
 Maria José Barbosa Magalhães, tradutor XV.  
 Idalina Abreu Fialho Nascimento Gurgel, escrivário XV.  
 Eurico de Oliveira Santos, inspetor XV.

A despesa decorrente dos trabalhos extraordinários a que se refere a presente portaria, correrá à conta da Verba I "Pessoal" — Consignação III, Vantagens. — Subconsignação 42, Gratificação por serviço extraordinário 22) SER, a que se refere o decreto-lei número 5.960, de 19-12-41.

**Expediente do Sr. Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Animal**

**DESIGNAÇÃO**  
**EM 10-11-42**

Ordem de serviço n. 11 — Designo o feitor XI, *Paulo Xerez*, para seguir no dia 11 de novembro com destino a Barra do Piraí e Entre Rios, no Estado do Rio, e Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, afim de auxiliar o chefe do Serviço de Desinfecção de Vagões no desempenho de suas atribuições, ficando-lhe arbitrada a diária de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), de acordo com a tabela anexa ao decreto n. 4.993, de 9-12-1939.

Ordem de serviço n. 12 — Designo o feitor X, *Manoel da Rocha Junior*, para seguir no dia 11 de novembro com destino a Cruzeiro, Estado de São Paulo, afim de auxiliar o chefe do Serviço de Desinfecção de Vagões no desempenho de suas atribuições, ficando-lhe arbitrada a diária de Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros), de acordo com a tabela anexa ao decreto n. 4.993, de 9-12-1939.

**DESPACHOS**  
**EM 5-11-42**

Despacho exarado no requerimento em que *Valter Duarte Cojula* requereu prorrogação de prazo para entrar em exercício da função de Veterinário XV, para a qual foi admitido por portaria n. 2.646, de 19-9-42, publicada no Boletim n. 75, de 25 do mesmo mês; "Deferido, nos termos da informação supra".

Despacho exarado no requerimento em que *Jurandir Corrêa Sales* requereu prorrogação de prazo para entrar em exercício da função de Veterinário XV, para a qual foi admitido por portaria n. 2.644, de 19-9-42, publicado no Boletim n. 75, de 25 do mesmo mês; "Deferido, nos termos da informação".

**Expediente do Sr. Diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal**

**DIÁRIAS**

EM 6-11-42

Ordem serviço s/n — O diretor resolve arbitrar em Cr\$ 8,00 o valor das diárias a que fizer jus o extranumerário mensalista auxiliar de escrivário X, *Bethman Hollweg de Alcantara*, sediado na 11<sup>a</sup> Circunscrição Agrícola de Cantagalo, dependência da S.F.A., no Estado do Rio de Janeiro, que se encontra nesta Capital, em objeto de serviço, desde o dia 28-10-42, conforme meu telegrama número n. 1.625, de 23-10-42. (S.C. 4.805-42).

**Expediente do Sr. Diretor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas**

**REPREENSÃO**

EM 1-10-42

Portaria n. 45 — O diretor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, tendo em vista o que consta do S.P.C.F., 5.813-42, resolve, na forma do art. 233, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, repreender o inspetor XIV, *Wlademir Razitides de Oliveira*. (S.C. 45.587-42).

**DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO**

Relação nominal de admissão de pessoal para obras, de acordo com o decreto-lei n. 4.683, de 11 de setembro de 1942, para os trabalhos na Baixada Fluminense, a vigorar no período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1942.

Número — Nome — Função	Diária	Em 25 dias
1. Manoel Antonio Ribeiro, trabalhador — Admitido na vaga n. 87, da relação publicada no B.P. n. 70, de 4 de setembro de 1942...	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
2. Arthur Gomes Aroxa, trabalhador — Admitido na vaga n. 88, da citada relação.	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
3. José Maia de Oliveira, trabalhador — Admitido na vaga n. 89, da citada relação.	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
4. Procópio José Dias, trabalhador — Admitido na vaga n. 90, da citada relação..	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
5. Irineu Gomes, trabalhador — Admitido na vaga n. 91 da citada relação.....	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
6. Manoel Ramos, pedreiro — Admitido na vaga n. 43 da citada relação.....	Cr\$ 16,00	Cr\$ 400,00

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942. Confere. — *Esther Coutinho Rocha*, escrivário XIII. Aprovo. — *José de Oliveira Marques*, diretor.

E.C. n. 47.695-42.

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista, necessário aos serviços da Comissão de Controle da Produção e Comércio de Banana, sediada no Porto de Santos, Estado de São Paulo, e admitido de acordo com os arts. 27 a 34 do decreto-lei n. 240, de 5-2-1938, a vigorar no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, conforme o artigo 8º do decreto-lei n. 3.568, de 29 de agosto de 1941, para os fins previstos no decreto-lei n. 4.421, de 30 de junho de 1942.

Função	Dias	Diárias	Salários		
			Em 25 dias	Em 12 meses	
1 Capataz. ....	25	Cr\$ 30,00	Cr\$ 750,00	Cr\$ 9.000,00	
2 Capataz. ....	25	Cr\$ 28,00	Cr\$ 700,00	Cr\$ 16.800,00	
5 Feitor. ....	25	Cr\$ 24,00	Cr\$ 600,00	Cr\$ 36.000,00	
3 Feitor. ....	25	Cr\$ 20,00	Cr\$ 500,00	Cr\$ 18.000,00	
1 Trabalhador. ....	25	Cr\$ 14,00	Cr\$ 350,00	Cr\$ 4.200,00	
				Cr\$ 84.000,00	

Aprova. — *Julia Torres*, presidente da Comissão.

Aprovada pelo Sr. ministro em 13-11-42.

S.C. n. 18.504-42.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista, necessário aos serviços da Comissão de Controle da Produção e Comércio de Banana, sediada no Porto de Santos, Estado de São Paulo, e admitido de acordo com os arts. 27 a 34 do decreto-lei n. 240, de 5-2-1938, a vigorar no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, conforme o artigo 8º do decreto-lei n. 3.568, de 29 de agosto de 1941, para os fins previstos no decreto-lei n. 4.421, de 30 de junho de 1942.

Número de ordem — Nomes — Função — Observações — Diárias — Salário: Em 25 dias — Anual

1.	Gilberto Peres Gonçalves, capataz, matrícula n. 293.402 — Recondução. ....	Cr\$ 30,00	Cr\$ 750,00	Cr\$ 9.000,00
2.	Antônio Emanuel Hungertuhler, capataz, matrícula n. 293.403 — Recondução. ....	Cr\$ 28,00	Cr\$ 700,00	Cr\$ 8.400,00
3.	Roger Corchis Biller, capataz, matr. n. 293.407 — Melhoraria. ....	Cr\$ 28,00	Cr\$ 700,00	Cr\$ 8.400,00
4.	Branlio de Queiroz, feitor, matr. n. 293.405 — Recondução. ....	Cr\$ 24,00	Cr\$ 600,00	Cr\$ 7.200,00
5.	Vago em 12-6-42, feitor. ....	Cr\$ 24,00	Cr\$ 600,00	Cr\$ 7.200,00
6.	Nilo Lapola de Paula, matr. n. 293.901, feitor — Admitido. ....	Cr\$ 24,00	Cr\$ 600,00	Cr\$ 7.200,00

Número de ordem — Nomes — Função — Observações — Diárias —  
Salário : Em 25 dias — Anual

7.	Newton Guedes Pereira, feitor, matr. n. 293.408 — Recondução.....	Cr\$ 24,00	Cr\$ 600,00	Cr\$ 7.200,00
8.	Paulo Bastos, feitor, ma- trícula n. 293.409 — Re- condução. ....	Cr\$ 24,00	Cr\$ 600,00	Cr\$ 7.200,00
9.	Edmur Souto, feitor, matr. n. 293.410 — Re- condução. ....	Cr\$ 20,00	Cr\$ 500,00	Cr\$ 6.000,00
10.	René Ferreira, feitor, matr. n. 293.411 — Re- condução. ....	Cr\$ 20,00	Cr\$ 500,00	Cr\$ 6.000,00
11.	Alberto Monteiro Már- gada, feitor, matrícula n. 293.412 — Recon- dução. ....	Cr\$ 20,00	Cr\$ 500,00	Cr\$ 6.000,00
12.	Alamir Sousa, trabalha- dor, matr. n. 293.413 — Recondução.....	Cr\$ 14,00	Cr\$ 350,00	Cr\$ 4.200,00
		Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 84.000,00	

Aprovo. — *Julio Torres*, presidente da Comissão.

S.C. n. 48.504-42.

Relação numérica suplementar de serventuários mensalistas a serem admitidos para os trabalhos do "Acordo" de Fomento da Produção Vegetal no Estado do Espírito Santo, no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1942, de conformidade com o disposto no art. 13 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 8.353, de 10 de dezembro de 1931. Despesa a conta dos recursos destinados aos serviços articulados de Fomento da Produção Vegetal, mantido entre os Governos da União e o do Estado do Espírito Santo.

Número — Função — Ref. de salário — Salário mensal —  
Despesa em 6 meses

1	Auxiliar de agrônomo XI.....	600\$0	3.600\$0
1	Inspetor XV.....	900\$0	5.400\$0
2			9.000\$0

Importa e confere a presente relação em nove contos de réis (9.000\$0).

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 29 de outubro de 1942.  
Concre. — *Luis Madeira Poppe*, secretário. Vista. — *Juvencio Mariz de Lyra*, diretor, interino.

Aprovo. Em 4-11-42. — *Apolonio Salles*, ministro.

S.C. n. 48.052-42.

## III — DIVERSOS

**Expediente do Sr. Ministro****INSTRUÇÕES SOBRE MATRÍCULA**  
**EM 11-11-42**

Port. 887 — O ministro de Estado, tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 21 do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.741, de 4 de fevereiro de 1942, resolve:

Art. 4º — Continuam abertas as matrículas no curso avulso de veículos e motores a gasogênio, a que se refere a portaria n. 758, de 15 de setembro de 1942;

Art. 2º — Além da carteira de identidade e atestado de sanidade física e mental, os candidatos deverão apresentar carteira de motociclista ou prova de que exercem a profissão de mecânico;

Art. 3º — Aos alunos habilitados no curso será expedido certificado de habilitação, na forma do art. 21 do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.741, de 4 de fevereiro de 1942, assinado pelo diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

Parágrafo único — Terão direito ao certificado de habilitação os alunos matriculados na vigência da portaria n. 758, de 15 de setembro de 1942. (SC. 47.151-42).

**Expediente do Sr. Diretor da Divisão do Pessoal****APOSTILA****EM 6-11-42**

Na portaria n. 788, de 24-9-42 que designou *Pedro Kujacski* para exercer a função de guarda florestal, foi feita a seguinte apostila: "A função a que se refere a presente portaria é de delegado florestal e não como consta da mesma. (SC. 37.902-42).

Na portaria n. 825, de 16-10-42, que designou *Emmerich Frederico Hopper* para exercer a função de delegado florestal, foi feita a seguinte apostila: "A função a que se refere a presente portaria é de guarda florestal e não como consta da mesma. (SC. 41.559-42).

Na portaria n. 802, de 30-9-42, que designou *Antônio da Silva Cascaes Junior* para exercer a função de guarda florestal, foi feita a seguinte apostila: "A função a que se refere a presente portaria é de delegado florestal e não como consta da mesma. (SC. 39.800-42).

**FALECIMENTO****EM 7-11-42**

Faleceu, a 7 de novembro do corrente, o funcionário *Amerigo de Miranda Ludolf*, agrônomo fomento agrícola, classe K, e que era diretor da Estação Experimental de Cana de Aquear, do Instituto de Experimentação Agrícola do C.N.E.P.A., em Recife, Estado de Pernambuco. (SC. 47.367-42).

**EM 3-10-42**

Faleceu *José Barbosa Cordeiro*, auxiliar de agrônomo XI, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal — Seção de Fomento Agrícola no Maranhão. (SC. 46.800-10).

## PÉRIAS

## ALTERAÇÃO

*Compa de Sementes da Barbata — Ceará — D.O.I.E.A.*

Funcionário:

José Monteiro de Lima — De 5 a 24-11-42.

*Serviço de Economia Rural*

Extranumerário:

Samuel Nóbrega de Siqueira — De 12 a 31-12-42.

*Divisão de Águas*

Funcionário:

Luiz Antônio de Souza Leão — De 10 a 29-12-42.

Extranumerário:

Evandro Viana de Araujo — De 18-11 a 7-12-42.

*Inspeção Regional em Belo Horizonte da D.I.P.O.A.*

Funcionário:

Gail de Agnino Vaz — De 11-9 a 3-10-42.

Extranumerário:

Orlando Neves Timburiá — De 8 a 27-9-42.

*Divisão de Fomento da Produção Vegetal*

Funcionário:

Celia Joviano — De 23-11 a 12-12-42.

*Departamento Nacional da Produção Animal*

Funcionário:

Celia Machado Gomes — De 19-11 a 8-12-42.

*Inspeção Regional em São Paulo da D.D.S.A.*

Funcionário:

Maria Ignez Lima Corrêa — De 13-11 a 2-12-42.

## RETIFICAÇÕES

No Boletim do Pessoal n. 87, de 9-11-42, página 3.935, onde se lê:  
Gustavo Dallier Pereira.

Leia-se:

Gustavo Dallier Pereira.

Onde se lê:

Valdemar Caetano de Almeida.

Leia-se:

Waldemar Caetano de Almeida.

Onde se lê:

João Hildebrando Bourdallie Teixeira Mendes.

Leia-se:

João Hildebrando Bourdalle Teixeira Mendes.

No Boletim do Pessoal (suplemento), de 25-8-42, página 73, onde se lê:

João Guedes de Souza.

Leia-se:

João Guilherme de Souza.

No Boletim do Pessoal n. 84 (suplemento) de 30-10-42, págs. 4 e 5, onde se lê:

Nilo Guimarães de Souza — Cr\$ 6,30.  
Antônio Cavalcanti Filho — PRRU-F.

Leia-se:

Nilo Guimarães de Souza — Cr\$ 6,50.  
Antônio Cavalcanti Filho — PRRU-F.

#### LICENÇA

##### *Seção de F. Agrícola em Minas Gerais*

Despacho de 23-10-1942, do Sr. chefe:

Concedeu 180 dias de licença, de 23-10-42 a 20-1-43, nos termos do art. 162, § 3º do decreto-lei n. 1.713, ao auxiliar do escritório VIII, Francisco de Oliveira Marcondo. (SC. 45.094-42).

##### *Seção de Fomento Agrícola em São Paulo*

Despacho de 19-10-1942

Concedeu 30 dias de licença de 13-10-1942 a 13-11-1942, nos termos do art. 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, ao auxiliar de escritório X, Araci da Abreu Pereira. (SC. 45.816-42).

##### *Companhia de Cereais e Leguminosas de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais*

Despacho de 14-10-1942 do Sr. administrador

Concedeu 30 dias de licença, de 14-10-1942 a 12-11-1942, nos termos do art. 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, ao feitor VIII, José Fernandes (SC. 45.312-42).

##### *Inspeção Regional em Porto Alegre — D.I.P.O.A.*

Despacho de 26-9-42, do Sr. inspetor chefe

Concedeu 90 dias de licença, de 26-9-42 a 24-12-1942, nos termos do art. 171 do decreto-lei n. 1.713, ao auxiliar de escritório IX, Maria de Lourdes Barcelos Guterres. (SC. 45.426-42).

##### *Aprendizado Agrícola "João Coimbra" Barreiros — Pernambuco*

Portaria n. 26, de 15-8-42, do Sr. diretor

Concedeu licença, com diárias, a partir de 16-7-42, de sua desincorporação da Exército Nacional nos termos do art. 1º do decreto-lei n. 2.713, de 30-10-1940, ao extranumerário diarista Benedito Correia de Jesus Filho. (SC. 36.107-42).

Portaria n. 27, de 15-8-1942

Concedeu licença, com diárias, a partir de 16-7-42 até sua desincorporação do Exército Nacional nos termos do art. 1º do decreto-lei n. 2.713, de 30-10-40, ao extranumerário diarista *João Jerônimo Crispim*. (SC. 36.107-42).

*Agência do Serviço de Economia Rural no Estado da Paraíba*

Despacho de 2-10-1942, do Sr. chefe

Concedeu 30 dias de licença, em prorrogação de 25-9-42 a 24-10-42, nos termos dos arts. 157 e 162 do decreto-lei n. 1.713, ao fiscal VIII, *Epaminondas de Souza Gouvea Sobrinho*, anteriormente licenciado por 60 dias. (SC. 35.576-42).

*Aprendizado Agrícola "João Caímbrá" Barreiros — Pernambuco*

Despacho de 22-7-42, do Sr. diretor

Concedeu 15 dias de licença, em prorrogação, de 16 a 30-7-42, nos termos dos arts. 157 e 162 do decreto-lei 1.713, ao desenhista XII *Edesio Jaciendi Euséquio Guarana*, anteriormente licenciado por 6 dias. (SC. 31.503-42).

*Aprendizado Agrícola "João Caímbrá" — Pernambuco*

Despacho de 1-8-1942, do Sr. diretor.

Concedeu 15 dias de licença, em prorrogação, de 31-7-1942 a 14-8-1942, nos termos dos arts. 157 e 162 do decreto-lei n. 1.713, ao dentista XII *Edesio Jaciendi Euséquio Guarana*, anteriormente licenciado por 21 dias. (SC. 31.503-42).

**TERMO DE CESSÃO**

Termo de cessão que faz o Ministério da Agricultura ao Senhor *Leonídio Augusto Periquito*, para a manutenção de um café-bar e restaurante no edifício do Ministério.

Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, na sede do Departamento de Administração, à praça Marechal Âncora, edifício do Ministério da Agricultura, terceiro andar, presentes o respectivo diretor geral, *Doutor José Solano Carneiro da Cunha*, devidamente autorizado pelo senhor encarregado do Expediente do Ministério da Agricultura que aprovou a minuta desse termo em oito do mesmo mês o ano. (SC. 12.542-42), e o Senhor *Leonídio Augusto Periquito*, daqui por diante denominado concessionário, acordaram a manutenção de um café-bar e restaurante no Edifício deste Ministério, mediante as seguintes condições:

Primeira — O Ministério da Agricultura, a partir dessa data, cede gratuitamente e a título provisório e local para o funcionamento do café-bar e restaurante, ficando o concessionário obrigado a executar por sua conta, todos os serviços que forem necessários a instalação completa do mesmo, bem como a fornecer os indispensáveis moveis e utensílios previamente aprovados pela Divisão do Material deste Ministério.

**Segunda** — O concessionário sujeitar-se-á a toda e qualquer exigência da Divisão do Material e da Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal, deste Ministério, que disser respeito a limpeza, higiene, pessoal e material do café-bar e restaurante, podendo ser designado um funcionário da mencionada Seção de Assistência Social, para exercer o controle higiênico do local do pessoal e dos gêneros alimentícios.

**Terceira** — O concessionário obrigar-se-á a preparar, escrupulosamente, todos os alimentos, empregando somente gêneros de primeira qualidade e obedecendo aos devidos preceitos de higiene.

**Quarta** — Será mantido um serviço de refeições ao preço fixo de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), constando de um prato de feijão, um de arroz, um de carne ou peixe, um de legumes, um copo de leite, frutas nacionais, um pão de cem réis e café, sendo o cardápio diariamente variado, de acordo com as sugestões do S.A.P.S.

**Quinta** — Além do serviço constante da condição anterior, haverá também um outro de refeições à carta, com cardápio variado e preço de acordo com a tabela que for previamente aprovada pela Divisão do Material.

**Sexta** — Qualquer artigo não poderá ser vendido senão depois da respectiva autorização da Divisão do Material e pelo preço que for fixado.

**Sétima** — O café-bar e restaurante funcionará, obrigatoriamente, das 9 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, e de 9 às 13 horas, aos sábados, ficando o seu funcionamento sujeito às disposições do decreto n. 24.696, de 12-7-31.

**Oitava** — Só poderão ser admitidos ao serviço do café-bar e restaurante os empregados que forem julgados aptos, após exame de sanidade e capacidade física, por médicos da Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal deste Ministério, tendo preferência aqueles que forem sindicalizados, de acordo com o disposto no art. 35 do decreto-lei n. 1.402, de 5-6-39.

**Nona** — O pessoal do serviço, devidamente uniformizado, será em número que for julgado necessário ao rápido andamento dos serviços, a critério da Divisão do Material.

**Décima** — O concessionário se obriga a retirar do recinto do café-bar e restaurante, dentro do prazo que lhe for determinado, qualquer pessoa, bem como todo o gênero ou outro material cuja permanência seja julgada inconveniente pelas já mencionadas Seções de Assistência Social e Divisão do Material.

**Décima primeira** — O concessionário será responsável por qualquer dano causado por seus empregados, devendo proceder imediatamente aos reparos necessários.

**Décima segunda** — Correrão por conta do concessionário todas as despesas de luz, gás e energia elétrica do recinto, e serviços do café-bar e restaurante, devendo o mesmo concessionário, para esse fim, providenciar a colocação dos medidores necessários.

**Décima terceira** — Enquanto perdurar a concessão de que trata o presente termo, não será concedida permissão para o funcionamento de negócios similares, no recinto deste Ministério, exceto o que atualmente fornece ao gabinete do sr. ministro.

**Décima quarta** — O concessionário inscreverá o café-bar e restaurante no S.A.P.S., afim de que as refeições de preço fixo sejam orientadas pelo mesmo S.A.P.S.

**Décima quinta** — O pessoal de serviço do concessionário deverá submeter-se à fiscalização do Ministério, na entrada e saída do serviço.

**Décima sexta** — Por conveniencia ou interesse da Administração, a livre arbitrio do Ministério da Agricultura e independentemente de qualquer ação ou interpelação judicial ou extra-judicial poderá ser, a qualquer tempo, cassada a presente concessão, sem que assista ao concessionário qualquer direito à indenização ou reclamação.

**Décima sétima** — No caso de ser cassada a concessão o concessionário desocupará o local dentro de prazo razoável, que lhe for fixado pela Divisão do Material.

**Décima oitava** — O concessionário se obriga a entregar o local em perfeito estado de conservação e os dois fogões a gás, cedidos pela Divisão do Material, em perfeito estado de funcionamento.

Estavam coladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federais no valor de Cr\$ 19,00 (dezenove cruzeiros) e um selo de educação e saúde no valor de Cr\$ 0,20 (vinte centavos). Datados em 12 de novembro de 1942 — *José Salomão Carneiro da Cunha, Leônidas Augusto Periquito*. (SC. 47.744-42).

#### FOLHAS DE PAGAMENTO

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º, anexo 14 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação n. 22 — Ajuda de custo, 04-D.A. 03-D.M.

Folha de pagamento de ajuda de custo Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros), do auxiliar de Escritório X, da Divisão do Material, **Marina Pereira das Neves**, como abaixo se declara:

Nome	Importância
<b>Marina Pereira das Neves</b> .....	Cr\$ 550,00

Confere e importa a presente folha em Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consonante empenho n. 1.617, de 16 de novembro de 1942.

Seção de Controle, em 17 de novembro de 1942. — *Demethildes G. Moura*, encar. da Equipe de Vant. — O chefe da Seção, *Carlos Olympio Paes*. — Visto. O diretor, *H. Barbosa*.

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º, anexo 14 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação n. 22 — Ajuda de custo, 20-D.N.P.M. — 05-D.G.M.

Folha de pagamento de ajuda de custo Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), do inspetor XIV, da Divisão de Geologia e Mineralogia, **Hermes de Lucca**, como abaixo se declara:

Nome	Importância
<b>Hermes de Lucca</b> .....	Cr\$ 800,00

Confere e importa a presente folha em Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consonante empenho n. 1.604, de 13 de novembro de 1942.

Seção de Controle, em 16 de novembro de 1942. — *Demethildes G. Moura*, encar. da Equipe de Vant. — O chefe da Seção, *Carlos Olympio Paes*. — Visto. O diretor, *H. Barbosa*.

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º, anexo 14 — Verba 4 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação n. 22 — Ajuda de custo, 21-D.N.P.V. — 01-D.G.

Folha de pagamento de ajuda de custo Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), do diretor padrão O, em comissão, da D.F.P.V., Oscar Espinola Guedes, como abaixo se declara:

Nome	Importância
Oscar Espinola Guedes .....	Cr\$ 3.500,00

Confere e importa a presente folha em Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.672, de 17 de novembro de 1942.

Seção de Controle, em 18 de novembro de 1942. — *Demethildes G. Moura*, encar. da Equipe de Vant. — O chefe da Seccão, *Carlos Olympio Paes*. — Visto. O diretor, *H. Barbosa*.

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º, anexo 14 — Verba 4 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação n. 22 — Ajuda de custo, 04-D.A. — 03-D.M.

Folha de pagamento de ajuda de custo Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), do oficial administrativo classe J, da Divisão do Material, Luiz Madeira Poppe, como abaixo se declara:

Nome	Importância
Luiz Madeira Poppe .....	Cr\$ 1.500,00

Confere e importa a presente folha em Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.686, de 18 de novembro de 1942.

Seção de Controle, em 19 de novembro de 1942. — *Demethildes G. Moura*, encar. da Equipe de Vant. — O chefe da Seccão, *Carlos Olympio Paes*. — Visto. O diretor, *H. Barbosa*.

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º, anexo 14 — Verba 4 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação n. 22 — Ajuda de custo, 04-D.A. — 03-D. Material.

Folha de pagamento de ajuda de custo Cr\$ 1.900,00 (mil e novecentos cruzeiros), do oficial administrativo classe K, da Divisão do Material, Antônio Augusto de Carvalho, como abaixo se declara:

Nome	Importância
Antônio Augusto de Carvalho .....	Cr\$ 1.900,00

Seção de Controle, em 17 de novembro de 1942. — *Demethildes G. Moura*, encar. da Equipe de Vant. — O chefe da Seccão, *Carlos Olympio Paes*. — Visto. O diretor, *H. Barbosa*.

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º — Anexo 14 — Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vanlagens — Subconsignação n. 18 — Honorário por concurso, prova ou ensino — 10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 02 — Cursos de Aperfeiçoamento.

Folha de pagamento do Assistente dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, criados pelo decreto-lei n. 1.514, de 16 de agosto de 1939 e reorganizados pelo decreto-lei n. 4.083, de 4 de fevereiro de 1942, relativa ao período de 14 a 30 de setembro do corrente ano.

Líquido  
a  
receber  
Cr\$

Geraldo Gouvêa Souto, assist. doenças infectocontagiosas parasit. veterinário, classe H — Vencimentos: Cr\$ 1.100,00 . . . . . 450,00

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho por estimativa n. 435, de 24-2-42.

Seção de Controle, em 16 de novembro de 1942. — *Yolanda F. da Rocha*, 21-09. — Visto — Em 17-11-42 — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto — *Henrique Barbosa*, diretor.

S. C. 47.070-42.

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º — Anexo 14 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação n. 23 — Diárias — 10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 05 — Instituto de Ecologia Agrícola.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Instituto de Ecologia Agrícola, relativa ao mês de outubro.

Import.  
total  
Cr\$

Casemiro Junqueira Villela, agrônomo Ecologista, classe K — Vencimento: Cr\$ 1.900,00 . . . . . 384,00  
Antônio Carlos Pestano, agrônomo Ecologista, classe K — Vencimento: Cr\$ 1.900,00 . . . . . 448,00  
Waldemar Mendes, agrônomo, classe G — Vencimento: Cr\$ 900,00 . . . . . 120,00  
Total . . . . . 952,00

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em Cr\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois cruzeiros), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 1.674, de 17 de novembro de 1942.

Seção de Controle, em 17 de novembro de 1942. — *Demethildes G. Moura*, 21-09. — Visto — Em 18-11-42 — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto — *Henrique Barbosa*, diretor.

S. C. 40.608-42.

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º — Anexo 14 — Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação n. 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 22 — Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, artilhada pelo Sr. diretor do Serviço de Economia Rural, conforme S. C. 37.601-42, aos servidores abaixo discriminados e relativa ao período de 15 de setembro a 3 de novembro.

	Liquido a receber Cr\$
Inácio Marques Furtado, continuo, classe F — Vencimento: Cr\$ 700,00 . . . . .	388,00
Francisco de Paula Xavier, continuo, classe E — Vencimento: Cr\$ 600,00 . . . . .	333,00
José Mariano da Silva, trabalhador — Salário: Cr\$ 350,00 . . . . .	196,00
Arquimedes Marques da Silva, trabalhador — Salário: Cr\$ 350,00 . . . . .	196,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>1.114,20</b>

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em Cr\$ 1.114,20 (mil cento e quatorze cruzeiros e vinte centavos), quantia essa deduzida no crédito respeitivo, segundo empenho n. 1.409, de 15-9-42, reforçado pelo de n. 1.669, de 16 de novembro de 1942.

Seção de Controle, em 18 de novembro de 1942. — *Yolanda F. da Rocha, 21-09.* — Visto — Em 19-11-42 — *Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.* — Visto — *Henrique Barbosa, diretor.*

S. C. 37.601-42.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — Laboratório Central de Enologia — Estação de Enologia de Jundiaí — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º — Anexo 14 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação n. 23 — Diárias, 10 — C. N. E. P. A. — 09 — L. C. E.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Laboratório Central de Enologia do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, relativa aos meses de outubro e novembro do corrente ano.

	Impor. total Cr\$
Alencar Licio, AGR II — Vencimento: Cr\$ 1.100,00 . . . . .	252,00

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa em Cr\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros).

Jundiaí, 16 de novembro de 1942. — *Pedro Ernesto de Resende Júnior, Agr. G.* — Confere — *Wanda Monteiro Barbosa, encarregado da Equipe* — Visto — *Juvenal Gomes Ferreira, diretor.* — Visto — Em 20-11-42 — *Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.* — Visto — *Henrique Barbosa, diretor.*

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n.º 3.960, de 19-12-41 — Art. 3º — Anexo 14 — Verba 4 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação 18 — Honorário por concurso, prova ou ensino — 10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 02 — Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

Folha de pagamento de gratificação por honorário, dos professores e assistentes dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, criados pelo decreto-lei n.º 1.514, de 16-8-1939, e reorganizados pelo decreto-lei n.º 4.083, de 4-2-1942, e relativa ao período de 1 a 31 de outubro do corrente ano.

	Cr\$
Verlanle Duarle Silveira, professor de Filopatologia ..	1.350,00
Angelo Moreira da Costa Lima, professor de Entomologia Agrícola .....	1.200,00
Coriolano Pereira José da Silva, professor de Inseticidas e fungicidas .....	1.500,00
Candido Firmino de Mello Leitão Junior, professor de Biologia Geral .....	1.300,00
Honorio da Costa Monteiro Filho, professor de Botânica .....	1.400,00
Octavio Domingues, professor de Zootecnia geral .....	1.200,00
Guilherme Edelberto Hermsdorff, professor de Higiene e Noções de Veterinária .....	1.500,00
João Cândido Ferreira Filho, professor de Ecologia Agrícola .....	1.150,00
Arthur do Prado, professor de Meteorologia e Climatologia e Fis.-chim. .....	1.500,00
Aleides de Oliveira Franco, professor de Geologia e Selos .....	1.400,00
Mario Guedes, professor de Economia Rural .....	1.350,00
Antonio Barreto, professor de Química Agrícola .....	1.200,00
Durval Calheiros Gomes, professor de Meteorologia .....	1.300,00
Manoel Mendes da Fonseca, professor de Enologia e Viticultura .....	1.200,00
Brithazar de Aroeira Neves, professor de Cultura da Plan. Forrageiras .....	1.000,00
José Eurico Dias Martins, professor de Fruticultura e Pemologia .....	1.050,00
Franklin de Almeida, professor de Tec. e Ins. Prod. Or. Animal .....	1.300,00
Sylvio Torres, professor de Higiene Rural e Leg. Sanitária .....	850,00
Waldemar Raytho de Queiroz e Silva, professor de Zoot. especializada .....	900,00
Newton de Castro Belleza, professor de Adm. esc. e Ensino Agrícola e Veterinário .....	900,00
Frederico Martinho Braga, professor de Prática de Ensino (Didática) .....	900,00
Fernando Remano Milanez, professor de Tecnologia Florestal .....	900,00
Moacyr Alves de Souza, professor de Doenças Inf.-cont. e Paras. .....	850,00
Adriao Caininha Filho, professor de Culturas Especiais .....	1.350,00

	Cr\$
Violantino dos Santos, professor de Anat. Patol. e téc. de necróp. ....	1.200,00
José Sampaio Fernandes, professor de Química Analítica aplicada ....	1.200,00
Mário Saraiva, professor de Química Orgânica e Bio- lógica ....	1.500,00
Paulo de Figueiredo Parreira Horta, professor de Micro. Geral e Determinativa ....	1.200,00
Okiro de Senna Braga, professor de Cult. de Pla- Técnicos ....	1.100,00
Antônio Castano Ferreira, professor de Estatística ....	1.000,00
Juvêncio Mariz de Lyra, professor de Economia Rural	1.150,00
Otávio Rodrigues da Cunha, professor de Máquinas e Motores Agrícolas ....	750,00
Ulysses Cavalcante de Mello, professor de Legis. Fi- tossanitária ....	800,00
Augusto Lopes de Aronjo Zamith, professor de Mat. Aplíc. à Química ....	750,00
Elídio Lindolfo Veloso, professor de Genética ....	150,00
Thomaz da Rocha Lagôa, professor de Biologia Geral ....	1.250,00
Jefferson Firth Rangel, assistente de Fito-Patologia ....	675,00
José de Aguiar Guimarães, assistente de Entomologia Agrícola ....	600,00
Aleides Caldas, assistente de Inseticidas e fungicidas ....	750,00
Rubens Benatar, assistente de Biologia Geral ....	650,00
José da Cruz Paixão, assistente de Botânico ....	700,00
Jorge de Mello Sabugosa, assistente de Zoologia Espe- cializada ....	300,00
Heitor Mira Gonçalves, assistente de Química Agrícola	600,00
Itamolo Cavina, assistente de Economia Rural ....	675,00
Eumenes Marecondes de Mello, assistente da Geologia e Sois ....	750,00
Nearch Joaquim da Silveira, assistente de Prática de Ensino (Didática) ....	450,00
Chiderico Devilaequa, assistente de Viticultura ....	600,00
Alfredo Augusto Borges, assistente de Enologia ....	600,00
Salomão Serefrenick, assistente de Meteorologia ....	650,00
Ernesto Valete Faria, assistente de Cultura dos Plant. Forrageiros ....	875,00
José Augusto Rocha, assistente de Fruticultura ....	800,00
Narciso de Araújo, assistente de Microbiologia geral e determinativa ....	600,00
Rafael Armando Cresta de Barros, assistente de Química orgânica e biológica ....	600,00
Altamir Gonçalves de Azevedo, assistente de Téc. e insp. prod. origem anin. ....	650,00
Geraldo Teixeira de Abreu, assistente de Físico-quí- mico ....	750,00
Geraldo Gouveia Souto, assistente de Doenças inf. e colag. e parasit. ....	675,00
Juliano Osonery, assistente de Pomologia ....	450,00
Antônio da Cunha Bayma, assistente de Culturas Espe- ciais ....	675,00

	Cr\$
Paulo Dacorso Filho, assistente de Anat. patol. e téc. de necrop. . . . .	550,00
Zulmira de Menezes, assistente de Anat. patol. e téc. de necrop. . . . .	475,00
Nilo Garei Carneiro, assistente de Higiene rural e legisl. sanitária . . . . .	525,00
Jader Torres de Rezende, assistente de Cultura e Plan- tas Têxteis . . . . .	550,00
Werther Santos Duque Estrada Bastos, assistente de Bio- logia Geral . . . . .	625,00
Alfredo Gesar do Nascimento Filho, assistente de Ge- nética . . . . .	150,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>56.750,00</b>

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em Cr\$ 56.750,00 (cinquenta  
e seis mil e setecentos e cinquenta cruzeiros), quantia essa deduzida  
no crédito respectivo, segundo empenho n. 435, por estimativa, de  
24 de fevereiro de 1942.

Secção de Controle, em 17 de novembro de 1942. — *Yolanda F. da  
Rocha, 21-09.*

Visto. Em 17 de novembro de 1942. — *Carlos Olympia Paes, chefe  
da S. C.*

Visto. — *Henrique Barbosa, diretor.*

S. C. 47.071-42.